DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Divulga data e procedimentos relativos à eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o mandato de 2023".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea *t,* inciso I, do artigo 73 da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, e na forma do artigo 281 do mesmo Diploma Legal,

CONSIDERANDO o conflito normativo entre o artigo 8º da Resolução nº 159, de 2021, e as disposições contidas no artigo 32 da Lei Orgânica Municipal (Emenda de Revisão Geral nº 9, de 7 de dezembro de 2020); e

CONSIDERANDO que, tratando a eleição da Mesa Diretora, pela sua natureza, de procedimento em que devem predominar as normas de conteúdo estritamente regimental, em prestígio ao princípio da especialidade,

DECIDE:

Art. 1º. Na eleição da Mesa Diretora para o terceiro ano da 15ª legislatura serão observados as datas, os prazos e os procedimentos contidos na Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I - registro, individual ou por chapa, até o início da reunião destinada à eleição, dos candidatos indicados pelas Bancadas ou por Blocos Parlamentares, admitindo-se o registro de candidaturas avulsas;

II - presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal;

III - chamada nominal para a votação para cada cargo da Mesa;

IV - eleição do candidato mais idoso, em caso de empate;

V - proclamação, pela Presidente, dos eleitos.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/11/2022 às 14:35 horas, e registro em livro próprio ás folhas 45 V Sob o nº 265/22

Servidor Responsável

VI - posse dos eleitos, em data a ser definida, iniciando-se o exercício dos mandatos no dia 1º de janeiro de 2023.

Art.2º. a posse dos eleitos ocorrerá após a última reunião ordinária da presente Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do § 2º do artigo 8º da Resolução nº 159, de 2021, em sessão especial convocada pela Presidência.

Art. 3º. Esta Decisão da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA:05770987642

Assinado de forma digital por CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA:05770987642
Dados: 2022.11.17 14:21:05 -03'00'

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente